



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 359/23

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/23 – PROCESSO Nº 182/23

Considerando um equívoco, não foi alterada a data de abertura na plataforma da BLL, referente o Termo de Deliberação nº 347/23 do Pregão em epígrafe, motivo pelo qual, o Senhor **RONALDO SOUZA VILAS BOAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.210/23, **DETERMINA** a rerratificação do edital nos seguintes termos:

ONDE SE LIA:

Assim, nos moldes do artigo 55 §1º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, fixa-se o dia 14 de julho de 2023, às 09:00 horas, para início da sessão de disputa de preços.

AGORA SE LEIA:

Assim, nos moldes do artigo 55 §1º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, **fixa-se o dia 27 de julho de 2023, às 09:00 horas**, para início da sessão de disputa de preços.

Ficam ratificados os demais itens do referido edital.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de julho de 2023

RONALDO SOUZA VILAS BOAS

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento da Estância Turística de Avaré